
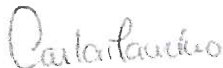


ASSUNTO: Protocolo de colaboração com o Clube de Desporto Alternativos da Nazaré - 12º Nazaré Surf Family - 04 de julho a 04 outubro de 2026	INFORMAÇÃO N.º: 207/SAFDJ/2026
	NIPG: 7588/26
	DATA: 2026/05/18

DELIBERAÇÃO:
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

<p>DESPACHO:</p> <p style="text-align: center;">À Reunião 18-05-2026</p>  <p style="text-align: center;">Serafim António Presidente da CM Nazaré</p>	<p>CHEFE DE DIVISÃO:</p> <p style="text-align: center;">Concordo. 18-05-2026</p>  <p style="text-align: center;">Carta Mauricio Chefe da Divisão de D.T.Q.V. Em Regime de Substituição</p>
--	---

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
19-05-2026



Helena Poia
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando a realização da 12.ª edição do Nazaré Surf Family, a decorrer nos meses de julho, agosto e setembro de 2026, consolidando o sucesso da reformulação estratégica implementada em anos anteriores que permitiu o desenvolvimento de atividades ao longo de toda a época balnear;

Considerando tratar-se de uma organização do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, com o reconhecimento e aprovação da Federação Portuguesa de Surf, que conta com a colaboração estratégica da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando a missão inclusiva do evento, que promove a participação ativa de cidadãos de diversas faixas etárias e a integração de instituições de solidariedade social do Concelho, reforçando a coesão territorial;

Considerando que o evento tem como objetivo central proporcionar à comunidade experiências gratuitas de surf, bodyboard, stand up paddle e skate, fomentando hábitos de vida saudáveis e o contacto com o mar;

Considerando o compromisso do projeto com a sustentabilidade, através da previsão de ações de sensibilização e educação ambiental, nomeadamente a realização de limpezas de praia;

Considerando que esta iniciativa valoriza e reforça o programa de atividades da Biblioteca de Praia da Nazaré - António Balau, enriquecendo a oferta lúdico-cultural da zona costeira;

Considerando que o acolhimento de eventos desportivos desta natureza constitui uma oportunidade privilegiada para a promoção turística da vila e do concelho, potenciando a divulgação da cultura e património locais junto de atletas, comitivas, órgãos de comunicação social e visitantes;

Considerando ser competência da Câmara Municipal o apoio a eventos de manifesto interesse público que estimulem a animação local e a promoção da identidade nazarena;

Considerando o disposto no Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, no que respeita ao apoio a atividades de caráter pontual e aos critérios de atribuição de subsídios vigentes;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração e o Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - 12º Nazaré Surf Family, (que seguem em anexo) sejam deliberados em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
18-05-2026

Emílio Estrelinha

(Emílio Estrelinha)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando a realização da 12.^a edição do Nazaré Surf Family, a decorrer nos meses de julho, agosto e setembro de 2026, consolidando o sucesso da reformulação estratégica implementada em anos anteriores que permitiu o desenvolvimento de atividades ao longo de toda a época balnear;

Considerando tratar-se de uma organização do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, com o reconhecimento e aprovação da Federação Portuguesa de Surf, que conta com a colaboração estratégica da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando a missão inclusiva do evento, que promove a participação ativa de cidadãos de diversas faixas etárias e a integração de instituições de solidariedade social do Concelho, reforçando a coesão territorial;

Considerando que o evento tem como objetivo central proporcionar à comunidade experiências gratuitas de surf, bodyboard, stand up paddle e skate, fomentando hábitos de vida saudáveis e o contacto com o mar;

Considerando o compromisso do projeto com a sustentabilidade, através da previsão de ações de sensibilização e educação ambiental, nomeadamente a realização de limpezas de praia;

Considerando que esta iniciativa valoriza e reforça o programa de atividades da Biblioteca de Praia da Nazaré - António Balau, enriquecendo a oferta lúdico-cultural da zona costeira;

Considerando que o acolhimento de eventos desportivos desta natureza constitui uma oportunidade privilegiada para a promoção turística da vila e do concelho, potenciando a divulgação da cultura e património locais junto de atletas, comitivas, órgãos de comunicação social e visitantes;

Considerando ser competência da Câmara Municipal o apoio a eventos de manifesto interesse público que estimulem a animação local e a promoção da identidade nazarena;

Considerando o disposto no Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, no que respeita ao apoio a atividades de caráter pontual e aos critérios de atribuição de subsídios vigentes;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão



executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Serafim António Louraço da Silva, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube de Desportos Alternativos da Nazaré (CDAN)**, pessoa coletiva n.º 505 519 348, com sede no Apartado 17, 2450-901 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Paulo Jorge do Carmo Salvador, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 12ª Edição do Nazaré Surf Family, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2026, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:
 - A. Promoção do Evento
 - a) Divulgar a realizar do evento desportivo em questão nas suas redes sociais.
 - B. Licenças e Autorizações
 - a) Dispensar a exigência da licença que é da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
 - i. Assegurar a emissão de certidão que comprove a dispensa de licença do título de utilização de recursos hídricos, atendendo ao facto de se tratar de uma área sob gestão municipal;
 - ii. A certidão referida na subalínea anterior será emitida pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.
2. Ao Município da Nazaré compete ainda apoiar financeiramente o evento, num valor total máximo de 4.463,58€ (quatro mil quatrocentos sessenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), através de um subsídio financeiro ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de carácter pontual, em vigor.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

Cláusula Terceira

1. Ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré compete:

A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com a realização do 12º Nazaré Surf Family;

B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do CDAN - 85.00023404 (Mútua de Seguros, C. R. L.)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea B. Licenças e Autorizações, do ponto 1., da cláusula segunda);

C. Informar, com a antecedência mínima de 3 (três) dias, o Gabinete de Pescas e Praias da autarquia da Nazaré das ações que pretende levar a cabo - dia(s), local(ais) da praia, horário(s), número de participantes, etc.;

D. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - 12º Nazaré Surf Family, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.



O presente protocolo foi aprovado, por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia __.__.2026.

Nazaré, __ de _____ de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Serafim António Louraço da Silva

O Presidente da Direção do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré

Paulo Jorge do Carmo Salvador

Júlio Bento

De: CDAN <cdan.nazare@gmail.com>
Enviado: 3 de maio de 2026 23:56
Para: SAFD - CMNazaré; Edi Milhazes; Tiago Barbosa; Júlio Bento; Dino Casimiro
Assunto: Candidatura do CDAN ao Apoio Pontual - 12º Nazaré Surf Family
Anexos: Recibo_Seguro Escola Surf_2025.pdf; Apólice_Seguro Escola Surf_2025_r_Page_2_3.pdf; Orçamento_12º_Nazaré_Surf_Family_CDAN.pdf; CMN_Desporto_RAADCN_Atividades_Carater_Pontual_Formulario_Diário_República_CDAN - 12º Nazaré Surf Family 2026_signed.pdf; CMN_Desporto_RAADCN_Atividades_Carater_Pontual_Formulario_Diário_República_CDAN - 12º Nazaré Surf Family 2026.xlsm

Boa Noite!

Cumprindo com o solicitado no programa municipal de apoio às associações desportivas, vem por este meio o CDAN enviar a vossas excelências a Candidatura ao Apoio Pontual para o seu evento, 12º Nazaré Surf Family.

Segue igualmente em anexo documentos comprobatórios para atestar da existência de Seguro de Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil, relativos às nossas atividades de mar. Estes serão atualizados brevemente, pelo que enviaremos os novos documentos assim que estiverem disponíveis.

Relativamente ao evento em questão, 12º Surf Family 2026, gostaríamos de informar que não necessitamos de apoio logístico para a realização do mesmo, cingindo-se o apoio pretendido, ao apoio financeiro. Segue orçamento em anexo.

Solicitamos, caso falte algum documento, o favor de nos avisarem.

Cumprimentos,
Paulo Salvador

cdan.nazare@gmail.com

<https://www.facebook.com/CDANNazare/>

<https://www.instagram.com/cdanazare/>

[RNAAT Registo N° 09/2021](#)





Câmara Municipal da Nazaré
SAFD - Setor da Atividade Física e do Desporto
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré - Ano 2026
APOIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL - (Anexo V)



CÁLCULOS
CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
12ª Nazaré Surf Family	INÍCIO 4/7/2026 FIM 4/10/2026	Nazaré	Financeiro e Logístico

CRITÉRIO 1

#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
		#REF!	#REF!
			Tipo de Modalidade

CRITÉRIO 2

#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

CRITÉRIO 3

#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

CRITÉRIO 4

RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

0,0%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

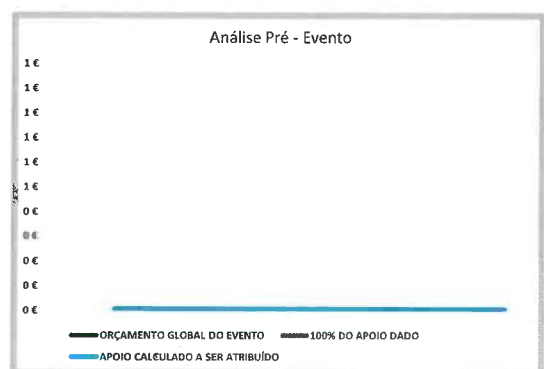
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

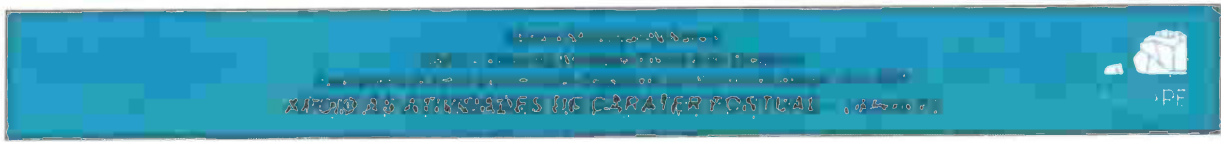
100% DO APOIO DADO

PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA 0,0%

PENALIZAÇÃO

APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO







12º NAZARÉ SURF FAMILY - 2026
Praia da Vila da Nazaré / Praia do Norte / Praia do Sul
julho a outubro de 2026
ORÇAMENTO

Ref.	Designação	Quant.	Nºdias	Preço/unit	Total
1	Autorização e Policiamento Capitania	1	4	100,00 €	400,00 €
2	Meios de Segurança	2	1	150,00 €	300,00 €
3	Alimentação Staff	15	10	10,00 €	1 500,00 €
4	Coordenador Técnico	1	7	75,00 €	525,00 €
5	Speaker	1	2	60,00 €	120,00 €
6	Staff Produção	4	4	40,00 €	640,00 €
7	Combustível	4	10	40,00 €	1 600,00 €
8	Treinadores	6	12	50,00 €	3 600,00 €
9	Buzina	1	1	9,00 €	9,00 €
10	Vídeo	1	6	75,00 €	450,00 €
11	Fotografia	1	6	25,00 €	150,00 €
12	Gabinete de Imprensa	1	6	25,00 €	150,00 €
13	Papel,canetas e diversos	2	2	10,00 €	40,00 €
14	Água	50	6	0,40 €	120,00 €
15	Fruta e snacks	50	4	2,00 €	400,00 €
16	Tinteiros	2	1	49,98 €	99,96 €
17	Medalhas	90	1	2,50 €	225,00 €
18	Luvas de nitrilo	10	1	15,00 €	150,00 €
19	Sacos do Lixo	20	1	4,00 €	80,00 €
20	Gabinete de Criatividade	2	1	200,00 €	400,00 €
21	Seguros	1	1	200,00 €	200,00 €
TOTAL					11 158,96 €

Câmara Municipal da Nazaré
SAFD - Setor da Atividade Física e do Desporto
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré - Ano 2026
APOIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL - (Anexo V)



5 - APOIO FINANCEIRO

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto
Autorização e Policiamento Capitania	1		400,00 €
Meios de Segurança	2		300,00 €
Alimentação Staff	150		1 500,00 €
Coordenador Técnico	7		525,00 €
Speaker	2		120,00 €
Staff Produção	16		640,00 €
Combustível	400		1 600,00 €
Treinadores	24		3 600,00 €
Buzina	1		9,00 €
Video	6		450,00 €
Fotografia	6		150,00 €
Gabinete imprensa	6		150,00 €
Papel, canetas e diversos	4		40,00 €
Água	300		120,00 €
Frutas e snacks	200		400,00 €
Tinteiros	2		99,96 €
Medalhas	90		225,00 €
Luvas de nitrilo	10		150,00 €
Sacos do lixo	20		80,00 €
Gabinete de criatividade	2		400,00 €
Seguros	1		200,00 €

6 - CADERNO DE ENCARGOS

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

Staff técnico, deslocações, alimentação, licenças e troféus

7 - OUTROS

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL

(a preencher pelo Serviço de Desporto)

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data: 3/5/2026

O(a) Responsável _____

(O Carimbo da Associação/Clube)

Câmara Municipal da Nazaré
SAFD - Setor da Atividade Física e do Desporto
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré - Ano 2026
APOIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL - (Anexo V)



NAZARÉ

RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO

Data:

O(a) Técnico (a) _____

Câmara Municipal da Nazaré
SAFD - Setor da Atividade Física e do Desporto
Regulamento de Apoio às Atividades Desportivas do Concelho da Nazaré - Anúncio
APOIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL - (Anexo V)



CÁLCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA		LOCAL	TIPO DE APOIO
	INÍCIO	FIM	Nazaré	Financeiro e Logístico

REQUISITOS - MÁX. 10 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individual
Atividade Informal	Natureza	65 anos ou mais	Misto	Mais que 200 participantes	
10,0%	10,0%	5,0%	5,0%	20,0%	

REQUISITOS TÉCNICOS - MÁX. 10 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
3 ou mais dias de prova	Não	Sim	Local / Distrital / Regional	Imprensa Local
12,5%	5,0%	5,0%	2,5%	5,0%

BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %
Não	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Sim	Não
2,0%	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%

PENALIZAÇÃO - MÁX. 2 %

Mais de 60 dias antes do evento
0%

BONIFICAÇÃO EM PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

92,0%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	11 158,96 €
40% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	4 463,58 €
100% DO APOIO DADO	4 463,58 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	92,0%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	4 463,58 €

Análise Pré - Evento



Câmara Municipal da Nazaré
SAFD - Setor da Atividade Física e do Desporto
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Nazaré - Ano 2026
APOIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL - (Anexo V)





MÚTUA DOS PESCADORES

Mútua de Seguros, C.R.L.

Avenida Santos Dumont, Edifício Mútua nº 57, 6º, 7º, 8º - 1050-202 Lisboa
T +351 21 393 63 00 | Chamada fixa nacional
geral@mutuapescadores.pt | www.mutuapescadores.pt
Registada na C.R.C. de Lisboa, sob o nº 16.616
NIPC 500 726 477 - Capital variável, mínimo 6 Milhões Euros

Reg. 2026,CMN,I,27,207 - 18-05-2026

FATURA/RECIBO N° FR 021/66927

RECIBO 26.03.39474

APÓLICE N° 85.00023404

PERÍODO de 2026/05/26 a 2027/05/25

RAMO MARITIMO-TURISTICA

TOMADOR DO SEGURO

CLUBE DESPORTOS ALTERNATIVOS NAZARE
RUA PRAIA NORTE , CAR SURF NAZARE
NAZARE
2450-504 NAZARÉ

CAPITAIS OU SALÁRIOS 210.000,00€

PRÉMIO COMERCIAL 163,80€

FAT

APÓLICE/ACTA 2,50€

FUNDO MUTUALISTA 1,00€

INEM/SNB 2,33€

SELO APÓLICE 8,32€

NIF: 505519348

ATCUD: JFHWJPBX-66927



TOTAL DO RECIBO 177,95€

N° Compromisso (E.P.): SEM INF

N° Contrato (E.P.): SEM INFORMAÇÃO

DATA 2026/05/26

OBJECTO OU PESSOA SEGURA SEMMATRICULA PRANCHAS DE SURF

RECEBEMOS

*INEM, SNB e Selo por guia conforme a Lei.

* Este Recibo não prova o pagamento dos anteriores,
nem produz efeitos se o pagamento for efetuado
por cheque sem provisão.

A Mútua dos Pescadores fundada em 1942 transformou-se na 1ª Cooperativa de Seguros de Portugal em 2004.

Disponibiliza seguros para a área do mar, setor cooperativo e social, nas modalidades de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Incêndio, Multirrisco, Marítimo e Aquacultura.

**MÚTUA DOS PESCADORES**

Mútua de Seguros, C.R.L.

Avenida Santos Dumont, Edifício Mútua nº 57, 6º, 7º, 8º - 1050-202 Lisboa

T +351 21 393 63 00 | Chamada fixa nacional

geral@mutuapescadores.pt | www.mutuapescadores.pt

Registada na C.R.C. de Lisboa, sob o nº 16.616

NIPC 500 726 477 - Capital variável, mínimo 6 Milhões Euros

COB 4629
PRD 629**CONDIÇÕES PARTICULARES**

ACTA ADICIONAL Nº 7

APÓLICE Nº

85/ 23404

RAMO

MARITIMO-TURISTICA

MODALIDADE

CLÁUSULAS PARTICULARES

045 050 058 107 120 265

TOMADOR DE SEGURO

CLUBE DESPORTOS ALTERNATIVOS NAZARE
RUA PRAIA NORTE , CAR SURF NAZARE
NAZARE
2450-504 NAZARÉ
PORTUGAL

DATA DE EFEITO	TERMO	VENCIMENTO ANUAL	PRÉMIO TOTAL	FORMA PAGAMENTO	CAPITAIS SEGUROS
2026/05/26	ANO E SEG.	05/26	177,95€	ANUAL	210.000,00€

EMBARCAÇÃO SEGURA

MATRÍCULA NOME
SEMMATRÍCULA PRANCHAS DE SURF

Objectos Seguros	Valores Seguros
RESP. CIVIL MARITIMO-TURISTICA	50.000,00€
MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE	160.000,00€
DESPESAS TRATAMENTO E REPATRIAMENTO	28.000,00€

ZONA DE NAVEGAÇÃO:

COSTA PORTUGAL

Nº de Pessoas Seguras na Apólice 00008

CONDIÇÕES PARTICULARES

- 045 RESPONSABILIDADE CIVIL
- 050 RESPONSABILIDADE CIVIL - CUSTAS JUDICIAIS
- 058 ACIDENTES PESSOAIS - OCUPANTES (ANIMAÇÃO MARITIMO-TURÍSTICA)
- 107 CONDIÇÃO PARTICULAR

Os capitais garantidos para cada pessoa segura, resultam da divisão do capital total de cada uma das coberturas da apólice, pelo número de pessoas seguras.

- 120 ALUGUER SEM TRIPULAÇÃO

Pag. 1/ continua

MÚTUA DOS PESCADORES
O Conselho de Administração

Este contrato é constituído pela Proposta de Seguro, Condições Gerais, Especiais e Particulares da Apólice e respetivas Atas Adicionais

**MÚTUA DOS PESCADORES**

Mútua de Seguros, C.R.L.

Avenida Santos Dumont, Edifício Mútua nº 57, 6º, 7º, 8º - 1050-202 Lisboa

T +351 21 393 63 00 | Chamada fixa nacional

geral@mutuapescadores.pt | www.mutuapescadores.pt

Registada na C.R.C. de Lisboa, sob o nº 16.616

NIPC 500 726 477 - Capital variável, mínimo 6 Milhões Euros

COB 4629
PRD 629**CONDIÇÕES PARTICULARES**

ACTA ADICIONAL Nº 7

APÓLICE Nº

85/ 23404

RAMO

MARITIMO-TURISTICA

MODALIDADE

CLÁUSULAS PARTICULARES

045 050 058 107 120 265

TOMADOR DE SEGURO

CLUBE DESPORTOS ALTERNATIVOS NAZARE
RUA PRAIA NORTE , CAR SURF NAZARE
NAZARE
2450-504 NAZARÉ
PORTUGAL

DATA DE EFEITO	TERMO	VENCIMENTO ANUAL	PRÉMIO TOTAL	FORMA PAGAMENTO	CAPITAIS SEGUROS
2026/05/26	ANO E SEG.	05/26	177,95€	ANUAL	210.000,00€

CONDIÇÕES PARTICULARES (Cont.)

O Presente Contrato garante o Risco adicional de Aluguer s/ Tripulação
265 CONDIÇÃO ESPECIAL ASSOC. "MARITIMO/TURISTICA"

CONDIÇÃO PARTICULAR
MARITIMO-TURISTICA

O presente contrato destina-se a garantir as coberturas obrigatórias de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais dos passageiros, excluindo a tripulação, nos termos definidos pelo Regulamento das Embarcações Utilizadas na Atividade Marítimo-Turística, do Decreto-Lei nº. 149/2014, de 10 de outubro, e de harmonia com o Decreto-Lei nº. 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decretos-Lei nº. 95/2013, de 19 de julho, e nº. 186/2015 de 3 setembro, sempre de acordo com os limites estabelecidos nas Condições Gerais, Especiais e Particulares da apólice.

O presente contrato vigora em conformidade com o disposto nestas condições particulares, fazendo também parte integrante as condições gerais, especiais e particulares aplicáveis, disponibilizadas no site da Mútua dos Pescadores (www.mutuapescadores.pt - seguros - condições contratuais); enviando, no entanto, o Segurador, as referidas condições em suporte de papel, ao Tomador do Seguro, caso este o solicite.

Pag. 2/ última

LISBOA, 07 de Maio de 2026

MÚTUA DOS PESCADORES
O Conselho de Administração

Este contrato é constituído pela
Proposta de Seguro, Condições
Gerais, Especiais e Particulares da
Apólice e respetivas Atas Adicionais



CDANazaré CDAN <cdan.nazare@gmail.com>

**PEDIDO PARECER NR 179-Clube de Desportos Alternativos da Nazaré-Praia da Nazaré,
Nazaré**

mensagem

DE: AP P NAZARE - Capitania <capitania.nazare@amn.pt>
PARA: "cdan.nazare@gmail.com" <cdan.nazare@gmail.com>

9 de maio de 2026 às 23:5

Exmo(a) Sr(a). Clube de Desportos Alternativos da Nazaré

O seu pedido de parecer para atividade 12º Nazaré Surf Family a realizar na Praia da Nazaré, Nazaré foi submetido com sucesso em 09-05-2026 10:56 tendo sido registado com o número 179. Poderá ser contactado pela capitania ou delegação marítima para eventuais esclarecimentos ou necessidade de mais informação. O parecer será remetido por esta via.

Obs: Os dados introduzidos são exclusivamente processados pela Capitania do porto da Nazaré não sendo fornecidos a mais nenhuma entidade.



DECLARAÇÃO DE NÃO DÍVIDA

Para os devidos efeitos declara-se que o **Clube de Desportos Alternativos da Nazaré** (NIF 505519348), **não é devedor**, à data de hoje, de qualquer importância ao Município da Nazaré – Câmara Municipal (NIF 507012100).

Junto se anexa a conta corrente do contribuinte.

Nazaré, 18 de maio de 2026

O Técnico Superior de Contabilidade

Bruno Jorge Silva



Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Serafim António Louraço da Silva

Av. Vieira Guimarães, n.º 54.

2450-112 Nazaré

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
75/CG/2026

Data
18/05/2026

ASSUNTO: Solicitação do Município da Nazaré para o conhecimento da situação (dívida / não dívida) de uma entidade perante a Nazaré Qualifica.

Conforme solicitado pelos serviços camarários e para o conhecimento de V. Exa., vimos declarar na presente data:

A inexistência de qualquer importância em dívida a esta empresa municipal pela seguinte entidade:

- Clube de Desportos Alternativos da Nazaré – NIF 505 519 348

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente de Conselho de Gerência

(Álvaro Manuel Ferraz Festas)

Ignorar
 Eliminar
 Arquivar
 Comunicar
 Responder
 Responder a todos
 Reencaminhar
 Reunião
 Partilhar
 Eq.
 Copilot

RE: Solicitação | Certidão de Não Dívida | CMN - SMN - NQ | Atividades de Carácter Pontual

Resumir este e-mail

claudio@sm-nazare.pt

Para: Emilio Estrelinha seg, 18/05/2026 11:43

Alguns conteúdos nesta mensagem foram bloqueados porque o remetente não faz parte da sua lista de Remetentes Seguros.

 Confiar no remetente Mostrar conteúdos bloqueados

Bom dia,

Certificamos que à data de hoje o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré - NIF 505 519 348, não tem dívida com os Serviços Municipalizados da Nazaré.

Com os melhores cumprimentos,

<p>Cláudio Varela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Serviços Municipalizados da Nazaré</p>	<p> Bairro dos Pescadores Rua B, 2A - 1º, 2450-113 Nazaré</p> <p> 262 561 153</p> <p> claudio@sm-nazare.pt</p> <p> www.sm-nazare.pt</p>
---	---



De: Emilio Estrelinha <emilio.estrelinha@cm-nazare.pt>
Enviada: 18 de maio de 2026 09:53
Para: claudio@sm-nazare.pt
Assunto: FW: Solicitação | Certidão de Não Dívida | CMN - SMN - NQ | Atividades de Carácter Pontual

Exmos.(as) Srs.(as) responsáveis pelo setor de contabilidade das diferentes entidades municipais em assunto,

No seguimento das indicações superiores emanadas pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município da Nazaré, Dra. Helena Pola, todos os Protocolos de Colaboração / Pagamentos a realizar às diferentes entidades que conosco colaborem ou interagem, estarão sobre a obrigatoriedade da posse de uma **Certidão de Não Dívida** às 3 entidades Municipais, nomeadamente:

- Câmara Municipal da Nazaré;
- Serviços Municipalizados da Nazaré;
- Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda.



RE: Solicitação | Certidão de Não Dívida | CMN - SMN - NQ | Atividades de Carácter Pontual

De claudio@sm-nazare.pt <claudio@sm-nazare.pt>

Data seg, 18/05/2026 11:43

Para Emilio Estrelinha <emilio.estrelinha@cm-nazare.pt>

Bom dia,

Certificamos que à data de hoje o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré - NIF 505 519 348, não tem dívida com os Serviços Municipalizados da Nazaré.

Com os melhores cumprimentos,

**Cláudio Varela**

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Serviços Municipalizados da Nazaré

Bairro dos Pescadores Rua B, 2A - 1º,
2450-113 Nazaré

[262 561 153](tel:262561153)

claudio@sm-nazare.pt

www.sm-nazare.pt



De: Emilio Estrelinha <emilio.estrelinha@cm-nazare.pt>

Enviada: 18 de maio de 2026 09:53

Para: claudio@sm-nazare.pt

Assunto: FW: Solicitação | Certidão de Não Dívida | CMN - SMN - NQ | Atividades de Carácter Pontual

Exmos.(as) Srs.(as) responsáveis pelo setor de contabilidade das diferentes entidades municipais em assunto,

No seguimento das indicações superiores emanadas pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município da Nazaré, Dra. Helena Pola, todos os Protocolos de Colaboração / Pagamentos a realizar às diferentes entidades que conosco colaborem ou interagem, estarão sobre a obrigatoriedade da posse de uma **Certidão de Não Dívida** às 3 entidades Municipais, nomeadamente:

- Câmara Municipal da Nazaré;
- Serviços Municipalizados da Nazaré;
- Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda.

Dando cumprimento às indicações fornecidas, e de modo a dar seguimento ao procedimento administrativo autárquico inerente à deliberação em reunião de câmara do Protocolo de Colaboração, no âmbito das Atividades de Carácter Pontual – RAADCN, serve o presente para **solicitar a Vossas Excelências uma Certidão de Não Dívida** da entidade abaixo enunciada:

- **Clube de Desportos Alternativos da Nazaré - NIF 505 519 348**

Sem mais de momento, despeço-me com elevada estima e consideração, aguardando os documentos solicitados.

Disponível para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Emílio J. C. Estrelinha

Técnico Superior de Desporto

Setor da Atividade Física, Desporto e Juventude

Piscinas Municipais da Nazaré

Município da Nazaré | Câmara Municipal

Av. Vieira Guimarães nº52, 2450 - 112 Nazaré

Tlm.: +351 917 069 981 | Tel: +351 262 562 181

cm-nazare.pt

De: Emílio Estrelinha

Enviado: 18 de maio de 2026 09:51

Para: claudio@sm.nazare.pt <claudio@sm.nazare.pt>; Lara Taveira <lara.taveira@cm-nazare.pt>;
joao.pilo@nazarequalifica.pt <joao.pilo@nazarequalifica.pt>

Assunto: Solicitação | Certidão de Não Dívida | CMN - SMN - NQ | Atividades de Carácter Pontual

Exmos.(as) Srs.(as) responsáveis pelo setor de contabilidade das diferentes entidades municipais em assunto,

No seguimento das indicações superiores emanadas pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município da Nazaré, Dra. Helena Pola, todos os Protocolos de Colaboração / Pagamentos a realizar às diferentes entidades que conosco colaborem ou interagem, estarão sobre a obrigatoriedade da posse de uma **Certidão de Não Dívida** às 3 entidades Municipais, nomeadamente:

- Câmara Municipal da Nazaré;
- Serviços Municipalizados da Nazaré;
- Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda.

Dando cumprimento às indicações fornecidas, e de modo a dar seguimento ao procedimento administrativo autárquico inerente à deliberação em reunião de câmara do Protocolo de Colaboração, no âmbito das Atividades de Carácter Pontual – RAADCN, serve o presente para **solicitar a Vossas Excelências uma Certidão de Não Dívida** da entidade abaixo enunciada:

- **Clube de Desportos Alternativos da Nazaré - NIF 505 519 348**

Sem mais de momento, despeço-me com elevada estima e consideração, aguardando os documentos solicitados.

Disponível para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Emilio J. C. Estrelinha

Técnico Superior de Desporto

Setor da Atividade Física, Desporto e Juventude



Piscinas Municipais da Nazaré

Município da Nazaré | Câmara Municipal

Av. Vieira Guimarães nº52, 2450 - 112 Nazaré

Tlm.: +351 917 069 981 | Tel: +351 262 562 181

cm-nazare.pt

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2026/Maio

Data :	22-05-2026
--------	------------

NATUREZA		
Mês		Maio
5	Fundos Disponíveis-Atual	110.264,46€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

IMPRESSO	PAGINA
2026/05/22	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
S10	Bruno	2026/05/22	819	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Protocolo de colaboração com o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré - 12º Nazare Surf Family - 4 de julho a 4 de outubro de 2026 - Info 207/SAFDJ/2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2024 A 23
Desporto - Apoio ao Movimento Associativo Local
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
101.242,84
A CABIMENTAR
4.463,58
SALDO APÓS CABIMENTO
96.779,26

EXTENSO

QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/05/22

--

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira


Helena Poia